Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31400001891	2143	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. -
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400383690

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

CATAGUASES
Local

24 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/276.473-8	MGE2400383690	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/276.473-8	MGE2400383690	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JORNAL CATAGUASES

terça-feira, 4 de julho de 2023

COOPECI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC

CNPJ: 19.495.266/0001-80 I NIRE: 3140000189-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

EDITAL 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito dos Empregados da Companhia Industrial Cataguases e da Bauminas Ltda. - COOPECIC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados desta cooperativa, que nesta data são em número de 1.212 (Hum mil duzentos e doze), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da Cooperativa, localizada na Rua Major Vieira, nº 300, Bairro Centro, nesta cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-060, no dia 17 (dezessete) de julho de 2023, às 13:00 (treze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, em primeira convocação. Caso não haja número legal para instalação, deixa desde já cientes da segunda convocação, às 14:00 (quatorze) horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de quorum legal, a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

INSTITUTO RICARDO DIAS

Postagens mais visitadas

Hospital de Cataguases elege Mesa Administrativa e Conselho Superior

Em eleição realizada na segunda-feira (27), foi eleito por unanimidade como novo provedor do Hospital de Cataguases o Sr. Ulisses Portel...

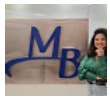

Banco Mercantil comemora avanços em 2 anos de Open Finance

Instituição financeira é referência nacional entre as instituições que compõem o ecossistema Após dois anos da implantação do Open Finan...

Ricardo Cadête Spínola é o novo procurador do Hospital de Cataguases

O advogado Ricardo Cadête Spínola, foi eleito o novo procurador do Hospital de Cataguases em realizada na noite de segunda-feira (27), ju...

Enfermeiros fazem ato a favor do piso salarial, em Cataguases

Profissionais da enfermagem dos 19 PSF´s do município, fizeram um ato, na manhã desta quinta-feira (29), em defesa do piso salarial da cate...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág. 51/70

ORDEM DO DIA:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária - AGE

1) Reforma parcial do Estatuto Social, conforme determinação do Ofício 1886/2023-BCB/Deorf/GTBHO e em conformidade com a Lei Complementar nº 196/2022.

2) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

Cataguases, 04 de Julho de 2023.

Antônio Brito Arruda

Diretor Presidente da COOPECIC

- 7/04/2023 Nenhum comentário:

COOPECI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC CNPJ: 19.495.266/0001-80 I NIRE:...

Marcadores

Astolfo Dutra Auxilio Brasil Auxílio Emergencial Brasil Cataguases Cidades Civilizando Covid-19 Cultura Direitos & Benefícios Economia Editais Educação Eleições 2022 Esportes Eu no Controle FIES Fique por Dentro Governo Federal Grandes Escritores 2021 Imposto de Renda INSS INSS em Gotas Itamarati de Minas Leopoldina Loteria MEI Notícias Papo de Amigos Pronampe Rafael Pinheiro Saúde Tribuna da Fé

quinta-feira, 29 de junho de 2023

Enfermeiros fazem ato a favor do piso salarial, em Cataguases

Profissionais da enfermagem dos 19 PSF´s do município, fizeram um ato, na manhã desta quinta-feira (29), em defesa do piso salarial da categoria , na Praça Rui Barbosa. Os enfermeiros afirmam que, caso o piso não seja aprovado, a categoria fará uma nova paralisação.

O presidente do Sinserpu Cataguases, Carlos Silvério, e o Diretor de Assuntos Jurídicos-Legislativo, Rafael Pinheiro, que estiveram e presentes na manifestação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág. 52/70

Leia mais »

- 6/29/2023 Nenhum comentário:

terça-feira, 30 de maio de 2023

Projeto prevê estacionamento gratuito para idosos e pessoas com deficiência de baixa renda

Estabelecimentos que cobram pelo estacionamento podem ser obrigados a reservar vagas gratuitas por até uma hora para pessoas de baixa renda que sejam idosas ou com deficiência (PCD). É o que prevê o Projeto de Lei (PL) 762/2023, apresentado pelo senador Jorge Kajuru (PSB-GO). A proposta aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).
Leia mais »

- 5/30/2023 Nenhum comentário:

STF decide que demissão sem causa não precisa de justificativa; nada muda na lei atual

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria pela decisão de que empregadores não precisam de justificativa formal para demitir funcionários sem causa ou justificativa, validando um decreto presidencial de 1996.

O placar, de 5 a 6, teve voto decisivo do ministro Kassio Nunes Marques, incluído no

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

plenário virtual da Corte na sexta-feira (26) à noite. Em seu voto, Nunes Marques seguiu declarou que a revogação de

Leia mais »

- 5/30/2023 Nenhum comentário:

Prazo para declarar Imposto de Renda termina próxima quarta-feira

Termina na próxima quarta-feira (31) o prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2023 (IRPF 2023). O procedimento é obrigatório para aqueles que receberam rendimentos tributáveis acima de R $28.559,70 em 2022 ou que obtiveram ganhos acima de R$ 40 mil isentos, não tributáveis ou tributados na fonte ao longo do ano.

Saiba como declarar

O preenchimento e a entrega podem ser feitos por meio do Programa Gerador da Declaração relativo ao exercício de 2023, que está disponível para download no site da Receita Federal; por meio do serviço online Meu Imposto de Renda, pelo Portal e-CAC ou pelo aplicativo para tablets e celulares.

Para reduzir o risco de erros, a Receita orienta os contribuintes a utilizarem a declaração pré-preenchida, modelo com diversas informações já disponibilizadas a partir dos bancos de dados do Fisco. Ainda assim, é responsabilidade de cada um conferir e corrigir, se necessário, as informações importadas, além de incluir dados que não constem no sistema.

Quem usar a declaração pré-preenchida ou optar por receber o valor da restituição por meio da chave Pix (desde que a chave seja o CPF do cidadão) terá prioridade no recebimento da restituição, sempre respeitando as prioridades legais, como idosos, professores e pessoas com deficiência. O pagamento das restituições começa em 31 de maio e foi dividido em cinco grupos mensais até 29 de setembro, de acordo com a data de entrega da declaração.

Outras situações em que a declaração do IRPF 2023 é obrigatória:

- Aqueles que obtiveram, em qualquer mês de 2022, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja soma foi superior a R$ 40.000,00, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;

- Pessoas que tiveram isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias;

- Contribuintes que tiveram, em 2022, receita bruta em valor superior a R$ 142.798,50 em atividade rural;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

- Aqueles que tinham, até 31 de dezembro de 2022, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R$ 300 mil;

- Pessoas que passaram para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2022.

- 5/30/2023 Nenhum comentário:

Recomposição do Piso salarial da educação básica em Minas Gerais pode ser votado hoje

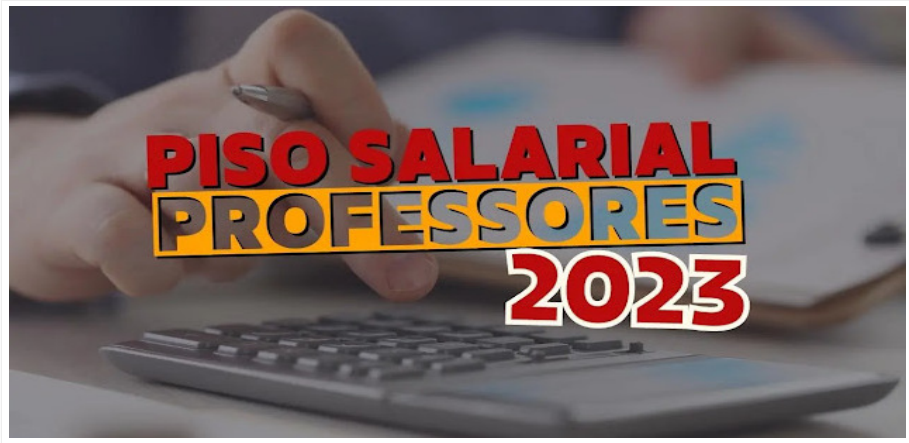

Líderes do governo na Assembleia Legislativa de Minas Gerais , foram avisados do envio do projeto que trata da recomposição do piso salarial da educação básica, que pode acontecer ainda hoje. A previsão é a de um reajuste de 12,84%. O reajuste será retroativo a janeiro, quando foi anunciado o novo piso pelo ministro da Educação Camilo Santana. O valor mínimo nacional para a jornada de 40 horas semanais atualmente é de R$ 4.420,55. Em Minas, o piso da educação é R$ 2.350,49, pago de forma proporcional a uma jornada de 24 horas. Se o reajuste aprovado pelos deputados, o piso salarial da categoria passa a ser de R$ 2.652,29.

- 5/30/2023 Nenhum comentário:

terça-feira, 23 de maio de 2023

Prazo para instituições públicas aderirem ao Sisu começa nesta segunda; saiba

As instituições públicas de educação superior (federais, estaduais ou municipais) já podem aderir ao segundo processo seletivo de 2023 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O prazo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

de adesão começou nesta segunda-feira (22) e, terminará às 23h59, de sexta-feira (26). Caso seja necessário, as instituições podem retificar o documento de adesão entre os dias 29 de maio e 9 de junho.

Leia mais »

- 5/23/2023 Nenhum comentário:

Governo lança canal de denúncias sobre preço de combustíveis

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, lançou nesta segunda-feira (22) um canal de denúncias específico para cobrança de preços abusivos nos postos de combustíveis. Os consumidores poderão registrar reclamações em um formulário online, que já está disponível.

Leia mais »

- 5/23/2023 Nenhum comentário:

sábado, 20 de maio de 2023

Projeto do vereador Ricardo Dias garante a realização de exames de mamografia através do SUS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei do vereador Ricardo Dias, aprovado pela Câmara Municipal de Cataguases, garante a mulheres com histórico familiar de câncer de mama o direito de fazerem exames de mamografia no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A obrigatoriedade visa assegurar o diagnóstico no menor tempo possível, aumentando significativamente as chances de cura.

Leia mais »

- 5/20/2023 Nenhum comentário:

quarta-feira, 10 de maio de 2023

FIQUEM ATENTOS: cheques terão mudanças a partir de 2 de outubro

Os cheques adotarão, a partir do dia 2 de outubro, um novo padrão. A medida anunciada pelo Banco Central pretende modernizar e dar mais segurança ao uso deste instrumento de pagamento. Segundo a autoridade monetária, as mudanças dificultarão a falsificação de cheques.
Leia mais »

- 5/10/2023 Nenhum comentário:

Dia das mães está bem aí e na Fábrica de Colchão e Loja de Móveis Almeida e Oliveira sua mãe não fica sem presente.

No Próximo domingo, 14 de maio, data que se comemora o Dia das Mães, mostre a ela seu amor em dobro com a promoção que a Fábrica de Colchão e Loja de Móveis Almeida e Oliveira preparou especialmente para você e ela!

Lá você vai encontra as melhores marcas de colhão, guarda-roupas, armários, de cozinha, sofás, mesa de jantar, racks para televisão, e muito mais.

Leia mais »

- 5/10/2023 Nenhum comentário:

terça-feira, 9 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Rita Lee, rainha do rock brasileiro, morre aos 75 anos

Rita Lee, uma das maiores cantoras e compositoras da história da música brasileira, morreu nesta segunda-feira (8), aos 75 anos. Ela foi diagnosticada com câncer de pulmão em 2021 e vinha fazendo tratamentos contra a doença.

A família da cantora divulgou um comunicado nas redes sociais dela: “Comunicamos o falecimento de Rita Lee, em sua residência, em São Paulo, capital, no final da noite de ontem, cercada de todo o amor

Leia mais »

- 5/09/2023 Nenhum comentário:

quarta-feira, 19 de abril de 2023

Enem: estudantes podem pedir isenção de taxa até 28 de abril

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág. 58/70

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Estudantes que forem fazer o Enem 2023 – o Exame Nacional do Ensino Médio – já podem pedir a isenção da taxa de inscrição. Os pedidos devem ser feitos na página do participante.

Podem solicitar a isenção, estudantes que estejam cursando o último ano do ensino médio em escolas da rede pública, ou que tenham sido bolsista integral em rede privada; que tenham renda familiar per

Leia mais »

- 4/19/2023 Nenhum comentário:

Lions faz exames de vista gratuitos em alunos da Escola Municipal Prefeito José Esteves, no bairro Leonardo

O Lions Clube de Cataguases, em parceria com a Associação de Moradores do Bairro Leonardo, realizou no último dia 12 de abril, na Escola Municipal Prefeito José Esteves, no bairro Leonardo, mais uma edição do projeto "Acuidade Visual Oftalmológica nas Escolas" . O médico oftalmologista Marcelo de Souza Bogado esteve presente ao local e, com apoio da equipe operacional voluntária do Lions Clube, realizou vários exames em alunos naquela unidade municipal de ensino.
Leia mais »

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

- 4/19/2023 Nenhum comentário:

quinta-feira, 13 de abril de 2023

Empresas focadas no público 50+ apostam na transformação digital

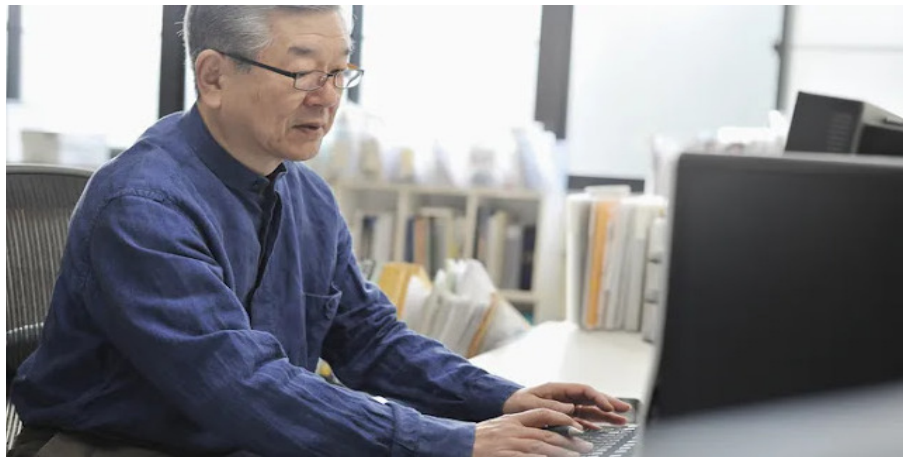

Banco Mercantil investe em inovação e tecnologia para oferecer as melhores soluções aos novos cinquentões

Internet das coisas, inteligência artificial e hiperautomação são termos cada vez mais usados para se referir aos avanços sem precedentes das novas tecnologias no Brasil e no mundo. Para acompanhar esse movimento e se conectar a um novo perfil de clientes, empresas e organizações focadas no público 50+ têm elevado seus investimentos nessa área, atendendo às necessidades e expectativas dos novos

Leia mais »

- 4/13/2023 Nenhum comentário:

Página inicial Postagens mais antigas

Assinar: Postagens (Atom)

Jornal Cataguases. Tema Simples. Tecnologia do Blogger.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/276.473-8	MGE2400383690	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC
CNPJ: 19.495.266/0001-80 I NIRE: 3140000189-1

Rua Major Vieira, nº 300, Sala 15, Edifício Terceiro Milênio, bairro Centro - Cataguases/MG.

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Presencial

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023, às 15:00 horas (quinze horas), na sede da COOPECIC, localizada na Rua Major Vieira, nº 300, Sala 15, Edifício Terceiro Milênio, bairro Centro, nesta cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito dos Empregados da Companhia Industrial Cataguases e da Bauminas Ltda. - Coopecic.

2 - CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral Extraordinária Presencial foi convocada de forma tríplice, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicação de edital de convocação no "Jornal Cataguases", em 04/07/2023, comunicação por meio de circulares a todos os associados, e adicionalmente no sítio eletrônico da Cooperativa (https://coopecic.com.br).

3 - PRESENÇAS: Estiveram presentes 18 (Dezoito) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças à Assembleia Geral Extraordinária, realizando-se esta em 3ª convocação, esclarecendo que nesta data é de 1.212 (Hum mil duzentos e doze) o número de associados em condições de votar.

4 - ORDEM DO DIA: Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: Reforma parcial do Estatuto Social, conforme determinação do Ofício 1886/2023-BCB/Deorf/GTBHO e em conformidade com a Lei Complementar nº 196/2022; Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

5 - COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa foi composta pelo Diretor Presidente, Sr. Antônio Brito Arruda; pelo Diretor Financeiro, Sr. Alexandre de Souza Xavier; pelo Diretor Administrativo, Sr. Vanderley do Carmo Gomes e pela secretária dos trabalhos, Sra. Josiane Matos.

6 - DELIBERAÇÕES: Passando para o **item 1 do edital** - Reforma parcial do Estatuto Social, conforme determinação do Ofício 1886/2023-BCB/Deorf/GTBHO e em conformidade com a Lei Complementar nº 196/2022. Foram feias as seguintes modificações, adições e supressões, todas amplamente comentadas aos participantes da Assembleia, em cumprimento ao princípio da transparência, afirmando a fidedignidade do Estatuto em questão. O §2º do art. 3º, que estava redigido da seguinte forma: *"§ 2º. Poderão permanecer como associados os ex-empregados das empresas descritas nas condições de admissão que perderem o vínculo empregatício a partir de 2019*", teve sua redação aprovada da seguinte maneira *"§ 2º. Poderão permanecer ou retornar como associados os ex-empregados das empresas descritas nas condições de admissão que perderem o vínculo empregatício a partir de 2019*". §1º do art. 7º, que estava redigido da seguinte forma "*§ 1º. O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a Cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego, exceto para a Diretoria criada nos termos da Lei Complementar nº 130/2009*", teve sua redação aprovada da seguinte maneira "*§ 1º. O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a Cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego, exceto para a Diretoria*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

criada nos termos da Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022". Foram incluídos os parágrafos 1º e 2º no art. 17, com as redações aprovadas da seguinte maneira *"§ 1º. As quotas-partes do associado são impenhoráveis, indivisíveis e intransferíveis a terceiros não associados da Cooperativa, ainda que por herança, não podendo com eles ser negociadas e nem dadas em garantia, nos termos da legislação vigente. § 2º. O capital integralizado pelos associados poderá ser remunerado, na forma da legislação em vigor e conforme deliberação da Diretoria Executiva, que estipulará os juros, a periodicidade e a forma de pagamento*". Foi incluído o inciso I ao art. 22, sendo os demais incisos renumerados, com a redação aprovada da seguinte maneira "*I. a Cooperativa poderá promover a compensação entre o valor total do débito do associado, referente a todas as suas operações vencidas e vincendas, e seu crédito oriundo das respectivas quotas-partes*". Foram incluídos os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 22, sendo o parágrafo único renumerado, tendo sido as redações aprovadas da seguinte maneira *"§ 1º. Caso o valor das quotas-partes seja inferior ao total do débito do associado desligado e haja a compensação citada no art. 22, I, o associado desligado continuará responsável pelo saldo remanescente apurado, podendo a Cooperativa tomar todas as providências cabíveis ao caso. § 2º. A restituição de capital social para associado desligado depende da observância dos limites de patrimônio exigíveis na forma da regulamentação em vigor. § 3º. Os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos serão revertidos ao Fundo de Reserva da Cooperativa após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão.*" Inciso II do art. 28, que estava redigido da seguinte forma "*II. 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) destinado à prestação de assistência aos associados e a seus familiares, e aos empregados da Cooperativa*", teve sua redação aprovada da seguinte maneira ""*II. 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) destinado à prestação de assistência aos associados e a seus familiares, e aos empregados da Cooperativa e à comunidade situada em sua área de ação*". Foi incluído o parágrafo único ao art. 28, tendo sua redação sido aprovada da seguinte maneira "*Parágrafo único. Poderão ser canalizados ao Fundo de Reserva, antes da apuração das destinações obrigatórias, as doações sem destinação específica e, a critério da Diretoria Executiva, os valores em prejuízo recuperados de exercícios anteriores e outros valores objeto de recuperação, inclusive em decorrência da legislação aplicável*". O §3º do art. 30, que estava redigido da seguinte forma "*§ 3º. As operações de depósitos à vista e a prazo e de concessão de créditos obedecerão aos normativos aprovados pela Diretoria Executiva*", teve sua redação aprovada da seguinte maneira "*§ 3º. As com*
cessão de créditos obedecerão aos normativos aprovados pela Diretoria Executiva". Art. 35, que estava redigido da seguinte forma "*Art. 35. A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em primeira convocação, mediante edital divulgado de forma tríplice e cumulativa, da seguinte forma:"*, teve sua redação aprovada da seguinte maneira "*Art. 35. A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos e divulgada, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na rede mundial de computadores*". Os incisos do antigo art. 35 foram excluídos. Os incisos do art. 36 tiveram alterações em sua numeração e modificações em seu texto. A redação que era "*I. A denominação social completa da Cooperativa, CNPJ e Número de Inscrição no Registro de Empresa (NIRE), seguida de indicação de que se trata de edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária; II. O dia e a hora da assembleia em cada convocação, observado o intervalo mínimo de uma hora entre cada convocação, assim como o endereço do local de realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social; III. A sequência numérica das convocações e quórum de instalação; IV. A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações e, em caso de reforma do Estatuto Social, a indicação precisa da matéria; V. O local, a data, o nome, o cargo e a assinatura do responsável pela convocação conforme Seção DA COMPETÊNCIA PARA A CONVOCAÇÃO deste Estatuto Social. VI. O número de associados existentes na data de expedição para efeito de cálculo do quórum de*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

instalação", foi aprovada da seguinte maneira "*I. A denominação social completa da Cooperativa, CNPJ e Número de Inscrição no Registro de Empresa (NIRE), seguida de indicação de que se trata de edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária; II. A forma como será realizada a Assembleia Geral; III. O dia e a hora da assembleia em cada convocação, observado o intervalo mínimo de uma hora entre cada convocação, assim como o endereço do local de realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social; IV. A sequência numérica das convocações e quórum de instalação; V. Os assuntos que serão objeto de deliberação; VI. O modo de acesso aos meios de comunicação disponibilizados para participação dos associados, no caso de realização de Assembleia Geral a distância ou simultaneamente presencial e a distância; VII. Os procedimentos para acesso ao sistema de votação, bem como o período para acolhimento dos votos; VIII. O local, a data, o nome, o cargo e a assinatura do responsável pela convocação conforme Seção DA COMPETÊNCIA PARA A CONVOCAÇÃO deste Estatuto Social. IX. O número de associados existentes na data de expedição para efeito de cálculo do quórum de instalação*". O parágrafo único do art. 47, que estava redigido da seguinte forma "*Parágrafo único. Os conselheiros fiscais receberão uma única cédula de presença no mês, desde que compareça à reunião ordinária e independente do número de reuniões realizadas*", teve sua redação aprovada da seguinte maneira "*Parágrafo único. Quando previsto, fixação do valor das cédulas de presença dos membros da Diretoria Executiva e/ou do Conselho Fiscal, estes receberão uma única cédula de presença no mês, desde que compareça à reunião ordinária e independente do número de reuniões realizadas*". O art. 56, que estava redigido da seguinte forma "*Art. 56. A Diretoria, eleita em Assembleia Geral, é composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) membros efetivos*", teve sua redação aprovada da seguinte maneira "*Art. 56. A Diretoria Executiva, eleita em Assembleia Geral, é composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) diretores, que deverão ser associados, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor de Normas e Recursos Humanos, um Diretor de Planejamento e Custos, um Diretor de Assuntos Regionais, um Diretor de Marketing*". Foi excluído o parágrafo único do art. 56. O inciso I, do art. 65, que estava redigido da seguinte forma "*I. Representar a Cooperativa, com direito a voto, nas reuniões e nas assembleias gerais da Cooperativa Central, do Bancoob, do Sistema OCB e outras entidades de representação do cooperativismo*", teve sua redação aprovada da seguinte maneira "*I. Representar a Cooperativa, com direito a voto, nas reuniões e nas assembleias gerais da do Sistema OCEMG, do Sistema OCB e outras entidades de representação do cooperativismo*". Foi excluído o artigo 73, sendo os artigos da SUBSEÇÃO VI DA OUTORGA DE MANDATO, renumerados. O art. 76 e seu §1º, que estavam redigidos da seguinte maneira "*Art. 76. A administração da Cooperativa será fiscalizada por Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral. § 1º. A cada eleição deve haver a renovação de, pelo menos, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente*", tiveram sua redação aprovada da seguinte forma "*Art. 75. A administração da Cooperativa será fiscalizada por Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral. § 1º. A cada eleição deve haver a renovação de, pelo menos, 1 (um) membro efetivo*". O art. 79, que estava redigido da seguinte maneira "*Art. 79. Ocorrendo 4 (quatro) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Diretor Presidente convocará Assembleia Geral para o preenchimento das vagas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de constatação do fato*", teve sua redação aprovada da seguinte forma "*Art. 78. Ocorrendo 2 (duas) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Diretor Presidente convocará Assembleia Geral para o preenchimento das vagas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de constatação do fato*". O art. 86, que estava redigido da seguinte forma "*Art. 86. O ouvidor será designado e destituído pelo Conselho de Administração da Cooperativa*", teve sua redação aprovada da seguinte maneira "*Art. 85. O ouvidor será designado e destituído pela Diretoria Executiva da Cooperativa*". Foram incluídos os artigos 91, 92 e 93, com as seguintes redações aprovadas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

"*Art. 91. As reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, as Assembleias Gerais e demais reuniões da Cooperativa, poderão ser realizadas de forma semipresencial ou digital, obedecidos aos ritos e procedimentos dispostos na legislação e regulamentação em vigor. Art. 92. Os documentos necessários à associação e ao relacionamento dos associados com a Cooperativa poderão ser digitais; ou físicos, que, em caso de digitalização, terão o mesmo valor probatório do documento original, para todos os fins de direito, sendo suficientes para comprovação de autoria e integridade, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. Art. 93. As alterações nas composições dos órgãos sociais serão aplicáveis apenas ao final do exercício da posse dos atuais membros estatutários*". Também foram corrigidos ao longo do texto do Estatuto todas as disposições em que constavam as denominações "Conselho de Administração", por ser este órgão inexistente na estrutura organizacional da Cooperativa, e "Diretoria", passando em ambos os casos a se utilizar a expressão "Diretoria Executiva". As alterações estatutárias, acima descritas, são parte integrante desta ata e seguem inclusas nesta. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade de votos. O Estatuto consolidado será transmitido, na íntegra, ao Banco Central do Brasil, por meio eletrônico. Passou-se ao **item 2 do edital (AGE)** - Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo. Como não houve nenhuma manifestação dos associados e não havendo mais nada a tratar, a Sr. Diretor Presidente agradeceu a presença de todos associados, colaboradores e diretores e convidados presentes. Deu por encerrados os trabalhos, do qual se lavrou a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada pelos coordenadores da mesa e por tantos mais que queiram fazer.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Cataguases, 17 de julho de 2023.

Antônio Brito Arruda

Antônio Brito Arruda
CPF: 773.394.446-53
Diretor Presidente

Alexandre de Souza Xavier
CPF: 685.028.856-34
Diretor Financeiro

Vanderley do Carmo Gomes

Vanderley do Carmo Gomes
CPF: 026.403.006-01
Diretor Administrativo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/276.473-8	MGE2400383690	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.028.856-34	ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA
026.403.006-01	VANDERLEY DO CARMO GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA COUTO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 124513, expedida em 09/02/2021, inscrito no CPF nº 112.223.316-75, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. LISTA DE PRESENCA ASSINADA - 2 página(s)
2. OFICIO BANCO CENTRAL - 1 página(s)
3. ATA AGE 2023 ASSINADA - 4 página(s)
4. JORNAL CATAGUASES EDITAL DE CONVOCACAO - 10 página(s)

Joao Monlevade/MG , 30 de abril de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA COUTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, de NIRE 3140000189-1 e protocolado sob o número 24/276.473-8 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11691110, em 09/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.028.856-34	ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER
411.177.606-00	CILENIO ALVES DE SOUZA
521.250.506-25	JOSIAS RODRIGUES ANDRADE
092.436.186-79	STEPHANIE SOUSA LODRON
026.403.006-01	VANDERLEY DO CARMO GOMES
047.985.906-06	WESLEY CARLOS SILVA RIGUETI
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/276.473-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.028.856-34	ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER
026.403.006-01	VANDERLEY DO CARMO GOMES
773.394.446-53	ANTONIO BRITO ARRUDA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.223.316-75	IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA COUTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.223.316-75	IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA COUTO

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2024, às 12:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/276.473-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11691110 em 09/05/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, Nire 31400001891 e protocolo 242764738 - 07/05/2024. Autenticação: E36EBFBCD364866E2E5AE57879A8CCB441B920D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/276.473-8 e o código de segurança jUyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL